

PORTARIA N° 006-2026

**Poder Legislativo
Municipal –
Sessão Legislativa
2026 – Reuniões
Plenárias
Ordinárias –
Convocação –
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, considerando-se a necessidade de se estabelecer o calendário de reuniões ordinárias para a sessão legislativa de 2026 e a prévia ciência dos membros que integram a Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Poder Legislativo do Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, realizar-se-ão nos dias e horários informados nos Anexo I desta portaria, observadas as disposições regimentais.

Art. 2º - Os membros do Corpo Legislativo da Câmara Municipal ficam previamente cientes e convocados acerca dos dias e horários de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Leandro Ferreira.

§ 1º - Havendo ausência a quaisquer das sessões plenárias ordinárias ou extraordinárias, o membro do Poder Legislativo tem prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir do dia da sessão em que se deu a ausência, para promover a apresentação a justificativa escrita à Mesa Diretora da Câmara Municipal, a qual deve estar devidamente acompanhada do documento probatório da ausência.



§ 2º - Para fins de justificativa de ausência, considera-se justo motivo para abono de falta às sessões as justificativas admitidas em lei para qualquer trabalhador.

§ 3º - A ausência injustificada do membro do Poder Legislativo a quaisquer das sessões plenárias ordinárias e ou extraordinárias importa em desconto equivalente a 1/15 (um quinze avos) do subsídio mensal percebido pelo (a) Vereador (a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 13 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Claudinei Libério dos Santos

Presidente da Câmara Municipal



ANEXO I

REUNIÕES ORDINÁRIAS 1º PERÍODO (1º SEMESTRE)
ANO 2026

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	05/02 (Cinco de Fevereiro)	19h00min
2ª	26/02 (Vinte e Seis de Fevereiro)	19h00min
3ª	05/03 (Cinco de Março)	19h00min
4ª	19/03 (Dezenove de Março)	19h00min

REUNIÕES ORDINÁRIAS - 2º PERÍODO (1º SEMESTRE)
ANO 2026

1ª	09/04 (Nove de Abril)	19h00min
2ª	23/04 (Vinte e Três de Abril)	19h00min
3ª	07/05 (Oito de Maio)	19h00min
4ª	21/05 (Vinte e Dois de Maio)	19h00min
5ª	11/06 (Doze de Junho)	19h00min
6ª	25/06 (Vinte e Cinco de Junho)	19h00min

REUNIÕES ORDINÁRIAS - 3º PERÍODO (1º SEMESTRE)
ANO 2026

01ª	06/08 (Seis de Agosto)	19h00min
02ª	20/08 (Vinte de Agosto)	19h00min
03ª	10/09 (Dez de Setembro)	19h00min
04ª	24/09 (Vinte e Quatro de Setembro)	19h00min



**REUNIÕES ORDINÁRIAS - 4º PERÍODO (1º SEMESTRE)
ANO 2026**

01ª	08/10 (Oito de Outubro)	19h00min
02ª	22/10 (Vinte e Dois de Outubro)	19h00min
03ª	05/11 (Cinco de Novembro)	19h00min
04ª	19/11 (Dezenove de Novembro)	19h00min
05ª	10/12 (Dez de Dezembro)	19h00min

Leandro Ferreira, 13 de janeiro de 2026.

Claudinei Libério dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

